



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PM/Nº1.326/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA do Município de Santa Vitória-MG, nomeados através da Portaria PM/Nº296/2021”.

Afixado no Quadro de Publicações de Atos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória - Data 18/12/22

O Prefeito Municipal de Santa Vitória MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e de acordo com a Lei Municipal nº 1.857/2.005 de 03 de março de 2.005,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Roberto Parente Correia e a desistência da participação de Talita Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar membros indicados pelo Poder Público para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA**, Portaria PM/Nº296/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Um presidente, membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca: **FERNANDO BONITO** como titular, e **MARIOZAN DE FREITAS** como suplente;

II - Um representante da Câmara de Vereadores de Santa Vitória, designado pelos Vereadores: **ZILMAR BALBINO PEREIRA FILHO** como titular, e **GILMAR FIDELIS DE LIMA**, como suplente;

III - Um representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: **MAURÍCIO MARTINS LORENA FILHO** como titular, e **JORDANA APARECIDA BORGES LIMA** como suplente;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **EUNICE APARECIDA SEVERINO** como titular, e **CAROLINA TOMAZ OLIVEIRA SANTANA**, como suplente;

V - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: **ADALTO JOSÉ FONSECA DE LIMA** como titular, e **DANIELE RODRIGUES GOULART**, como suplente;

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais: **ROBERVAL DOMINGUES PEREIRA** como titular, e **AIRES ANTÔNIO DA SILVA**, como suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: **DIEGO LIMA PERREIRA** como titular, e, **LUIS ANDRÉ SILVA** como suplente;

VIII - Um representante do Escritório Local da EMATER/MG: **PRISCILA VIVAS FERREIRA** como titular, e **ANDRÉ AUGUSTO GIMENES CARDOSO**, como suplente;

IX – Um representante do Escritório Local do IMA: **WALMIR PERUSSO** como titular, e **ANDERSON FRANCO PARANAÍBA**, como suplente.

X - Um representante do Escritório Local da COPASA: **NOEDÉS BATISTA DA SILVA** como titular, e **NILSON ANTÔNIO DA SILVA**, como suplente.

Art. 2º. Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA**, membros indicados pelas Sociedades Cívicas:

I - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Santa Vitória – ACISV: **DANIELLA MIRANDA QUEIROZ** como titular, e **OTON JOSÉ PARANAÍBA**, como suplente;

II - Um representante do Rotary Clube de Santa Vitória: **FERNANDO DE OLIVEIRA ABREU** como titular, e **FRANK ANTÔNIO SILVA**, como suplente;

III - Um representante do Lions Clube Internacional: **EMERSON FERREIRA DA SILVA** como titular, e como suplente **JOELMA NASCIMENTO DE MORAIS**.

IV - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável: **ADÃONELI RODRIGUES DE AQUINO** como titular, e **SEBASTIÃO DE SOUZA CRUZ**, como suplente;

V - Um representante do Sindicato Rural de Santa Vitória: **SANDOVAL TEODORO**, como titular e **DIOCÉLIO FRANCO DE MORAES FILHO**, como suplente;

VI - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Vitória: **ANTÔNIO GOMES CAETANO** como titular, **ADEILSON VIANA RODRIGUES**, como suplente;

VII - Um representante da Loja Maçônica Vale da Alimentação de Santa Vitória: **HÉLIO DE PAULA MACIEL** como titular, **KELSON SILVA E SOUZA**, como suplente;

VIII – Um representante da Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória - ARPA: **IVAN MIGUEL DE LIMA** como titular e **JURACI MIGUEL DE LIMA**, como suplente.

IX - Um representante da Associação dos Produtores Rurais do Mato Largo; **JOÃO ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA** como titular e, **ELAN MIGUEL DE LIMA** como suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

X - Um representante da Associação dos Pescadores Esportivos de Santa Vitória - APESV; **JOSÉ ANTÔNIO BASÍLIO** como titular e **JAIRO JUNIOR DA SILVA**, como suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 15 de dezembro de 2022.


ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS


CERTIDÃO

Eu, **MÁRCIO QUIRINO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governo, matrícula nº12005, no uso de minhas atribuições legais, **CERTIFICO** para os devidos fins, que revendo os arquivos que estão sob minha guarda e responsabilidade, constatei a existência da **Portaria PM/Nº 1.326/2022**, que tem por ementa: ***“Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do Município de Santa Vitória – MG, nomeados através da portaria PM/296/2021”*** a qual foi publicada no dia de sua assinatura, ou seja, em 15 de dezembro de 2022, afixada em mural próprio de publicação de atos administrativos e publicada no site do município de Santa Vitória-MG, conforme preceitua a Legislação.

Por ser expressão da verdade,

Assino a presente CERTIDÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 15 de dezembro de 2022.



Márcio Quirino de Souza
- Secretário Municipal de Governo -